

PRESIDENTE KENNEDY - TO "Compromisso com o Desenvolvimento"



PROJETO DE LEI Nº 039/2023

DISCUTIDO / AFRICA EM SESSÃO ORDINÁRIA
Sala das sessões OH 112 123

Presidente Kennedy - TO 27 de Novembro de 2023.

CAMARA MUN. DE PRESIDENTE KENNEDY
PROTOCOLO N° ______

DATA 04 142 123 HORA
Assinatura Kotullo

"Altera o § 3° do Artigo 4° da Lei Municipal n° 723/2013 e dá outras providencias, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1° - O § 3° do Artigo o 4° da Lei Municipal n° 723/2013, passa a ter a seguinte redação:

"§ 3° - Para garantir o direito ao Programa de Transporte Escolar do Município de Presidente Kennedy-TO, contido nesta lei, as turmas deveram ser compostas com no mínimo de 10 (dez) alunos e no máximo 30 (trinta) alunos por turma."

Art. 2°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 de Novembro de 2023.

João Batista Alves Cavalcante Prefeito Municipal



PRESIDENTE KENNEDY - TO "Compromisso com o Desenvolvimento"



Justificativa

Considerando que a antiga redação do § 3º do artigo 4º da Lei 723/2013, determinava o número mínimo de 20 (vinte) alunos, para obter direito ao fornecimento do transporte de alunos que estivesse cursado curso superior ou profissionalizante fora da Cidade, e que o número de alunos vem caído, e no intuito de não prejudicar a acesso dos alunos, a alteração é de grande importância para garantir o acesso dos mesmos ao ensino, e não prejudicar os estudos.

Desta forma, requer aos Nobres vereadores que, após análise e deliberação, aprove o presente projeto de Lei.

Certo que juntos, podemos construir uma sociedade mais justa e igualitária, requer a aprovação.

Atenciosamente,

João Batista Alves Cavalcante Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 27 de Novembro de 2023.